



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2023**

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº 42 de 07 de fevereiro de 2023

Aprova a união dos comitês: SF7 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e SF8 - Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021 que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG Nº 68, de 22 de março de 2021, que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

Considerando as discussões ocorridas na CTOC do CBH-Paracatu, e no plenário do CBH-Paracatu;

Considerando o relatório de vista sobre a União dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu-SF7, da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia-SF8 e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco-SF9, produzido pelo conselheiro representante da FIEMG Sr. Tulio Pereira de Sá;

Considerando que o parlamento das águas é o CBH, e é ele quem define e cria mecanismos e metodologias para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

Considerando que o montante arrecadado na cobrança pelo uso de recursos hídricos deve ser destinado à Bacia Hidrográfica fonte do recurso, e que é necessário que isto seja garantido na regra criada;

Considerando o histórico de contingenciamento que aconteceu no estado de Minas Gerais;

Considerando que a cobrança não se trata de mais uma fonte arrecadadora do estado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a união dos comitês: SF7 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e SF8 - Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2023

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu